

Resolução nº : 635/2000
Protocolo nº : 323596/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8062/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21502/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente